



**ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.**

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Claudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 05ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Renato, para proceder à leitura da Ordem do Dia: **01ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2832/GP/2020, de 06 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 03.27 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 33.888,77 trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos, tem como objetivo reforma do Centro de Saúde Rute de Souza de Oliveira). **02)** Projeto de Lei nº. 2833/GP/2020, de 10 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 03.28 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 68.853,29 sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos, tem como objetivo ampliação do Centro de Saúde Carlos Chagas). **03)** Projeto de Lei nº. 2834/GP/2020, de 11 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 8.858,89 oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos, materiais permanentes). **04)** Projeto de Lei nº. 2836/GP/2020, de 17 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER”**. (R\$ 102.197,13 cento e dois mil, cento e noventa e sete reais e treze centavos, será destinado para reforma e construção de arquibancada do Estádio Municipal Leal Chapelão). **05)** Projeto de Lei nº. 2837/GP/2020, de 18 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA UNIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARU”.**

(R\$ 21.310,80, vinte e um mil, trezentos e dez reais e oitenta centavos, será destinado para acobertar despesas administrativas). **06)** Projeto de Lei nº. 2838/GP/2020, de 18

de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE”.** (R\$

382.157,04, trezentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e quatro centavos, será destinado para a construção de um aterro sanitário, para atender as necessidades do Município de Jaru, que será localizado na RO 464, aproximadamente no Km 8). **07)** Projeto de Lei Nº 2805/GP/2020, de 14 de fevereiro

de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2106/GP/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** **APRESENTAÇÃO E 01ª DISCUSSÃO E**

**VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2839/GP/2020, de 18 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO**

**VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.** (R\$ 94.894,63 noventa e quatro mil,

oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos, folha de pagamento referente à assistência social). **02)** Projeto de Lei nº. 2840/GP/2020, de 23 de março de

2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.** (R\$ 2.028.362,07 dois milhões, vinte e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos, será destinado para aquisição

de combustível de ambulâncias e o transporte fora do domicílio, aquisição de medicamentos, pagamento de diárias, despesas com energia elétrica, manutenção

de veículos, e a folha de pagamento dos servidores por um período aproximado de um mês e meio). **03)** Projeto de Lei nº. 2841/GP/2020, de 23 de março de 2020, de

autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA**

**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.** (R\$ 584.509,04 quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e quatro centavos, será destinado para folha de

pagamento dos servidores da atenção básica municipal por um período de 02 meses e também será realizada reforma do Posto de Saúde Osvaldo Cruz, Ruth de

Souza e Carlos Chagas). **04)** Projeto de Lei nº. 2842/GP/2020, de 23 de março de



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 03.27 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 237.010,47 duzentos e trinta e sete mil, dez reais e quarenta e sete centavos, será destinado atender o setor de vigilância e saúde e acobertará despesas com material de consumo). **05)** Projeto de Lei nº. 2843/GP/2020, de 23 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 10.731,33 dez mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e três centavos, será destinado para aquisição de material de consumo para atender a demanda da vigilância sanitária). **06)** Projeto de Lei nº. 2844/GP/2020, de 23 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 384.785,43 trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos, será destinado para folha de pagamento dos servidores da equipe de estratégia da saúde da família por um período aproximado de 04 meses). **07)** Projeto de Lei nº. 2845/GP/2020, de 23 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETARIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DO SOCORRO LOPES SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **08)** Projeto de Lei nº. 2846/GP/2020, de 23 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 211.662,38 duzentos e onze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos, será destinado para folha de pagamento dos agentes comunitários de saúde). **09)** Projeto de Lei nº. 2849/GP/2020, de 24 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 39.886,11 trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e onze centavos, será destinado para construção da academia de saúde). **10)** Projeto de Lei nº. 2850/GP/2020, de 24 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**". (R\$ 36.000,00 trinta e seis mil reais, será destinado para aquisição de material de consumo para atender a farmácia básica). **11)** Projeto de Lei nº. 2851/GP/2020, de 24 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA UNIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**". (R\$ 50.876,50 cinquenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos, será destinado para construção do muro entorno do cento de convivência do idoso). **12)** Projeto de Lei nº. 2852/GP/2020, de 25 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE"**". (R\$ 27.148,73 vinte e sete mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e três centavos, será destinado para aquisição de equipamentos e material permanente). **13)** Projeto de Lei nº. 2853/GP/2020, de 25 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE"**". (R\$ 2.538,25 dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos, devolução do recurso). **14)** Projeto de Lei Nº. 352/MD/CMJ/2020, de 30 de março de 2020, de autoria da Mesa Diretora que **"CRIA O CARGO DE DIRETOR DE SECRETARIA LEGISLATIVA, E CRIA A FUNÇÃO GRATIFICADA PARA O SETOR DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO, ALTERA O ANEXO II E IV DA LEI MUNICIPAL N. 1.848/GP/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. **15)** Projeto de Lei nº. 2855/GP/2020, de 30 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**". (R\$ 27.200,00 vinte e sete mil e duzentos reais, materiais de consumo para atender as necessidades do fundo Municipal de Saúde). **16)** Projeto de Lei nº. 2856/GP/2020, de 31 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 01.27 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**". (R\$ 152.751,78 cento e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos, aquisição de materiais de consumo necessários ao enfrentamento da emergência de saúde coronavírus



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

(COVID-19). **17)** Projeto de Lei nº. 2857/GP/2020, de 31 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SURERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 13.104,49 treze mil cento e quatro reais e quarenta e nove centavos, aquisição de materiais de consumo). **18)** Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 17/GP/2020, de 01 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 95 E ACRESCENTA O ARTIGO 95-A À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JARU”**. (VOTAÇÃO NOMINAL). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01)** Projeto de Resolução Nº 330/CMJ/MD/2020, de 14 de janeiro de 2020 de autoria da Mesa Diretora que **“REGULAMENTA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR NOMEADO EM VIRTUDE DE CONCURSO PÚBLICO NO DECORRER DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **PASSOU PARA A VOTAÇÃO: 01ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2832/GP/2020, de 06 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 03.27 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 33.888,77 trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos, tem como objetivo reforma do Centro de Saúde Rute de Souza de Oliveira). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **02)** Projeto de Lei nº. 2833/GP/2020, de 10 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 03.28 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 68.853,29 sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos, tem como objetivo ampliação do Centro de Saúde Carlos Chagas). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **03)** Projeto de Lei nº. 2834/GP/2020, de 11 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 8.858,89 oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos, materiais permanentes). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **04)** Projeto de Lei nº. 2836/GP/2020, de 17 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**CULTURA, ESPORTE E LAZER**". (R\$ 102.197,13 cento e dois mil, cento e noventa e sete reais e treze centavos, será destinado para reforma e construção de arquibancada do Estádio Municipal Leal Chapelão). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **05)** Projeto de Lei nº. 2837/GP/2020, de 18 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA UNIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARU"**. (R\$ 21.310,80, vinte e um mil, trezentos e dez reais e oitenta centavos, será destinado para acobertar despesas administrativas). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **06)** Projeto de Lei nº. 2838/GP/2020, de 18 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE"**. (R\$ 382.157,04, trezentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e quatro centavos, será destinado para a construção de um aterro sanitário, para atender as necessidades do Município de Jaru, que será localizado na RO 464, aproximadamente no Km 8). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **07)** Projeto de Lei Nº 2805/GP/2020, de 14 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2106/GP/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. (APROVADO PELA MAIORIA DE VOTOS, OS VEREADORES ORLANDO, PARLOTE E BADÚ VOTARAM CONTRA). **APRESENTAÇÃO E 01ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2839/GP/2020, de 18 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**. (R\$ 94.894,63 noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos, folha de pagamento referente à assistência social). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **02)** Projeto de Lei nº. 2840/GP/2020, de 23 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 2.028.362,07 dois milhões, vinte e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos, será destinado para aquisição de combustível de ambulâncias e o transporte fora do domicílio, aquisição de medicamentos, pagamento de diárias, despesas com energia elétrica, manutenção de veículos, e a folha de pagamento dos servidores por um período aproximado de um mês e meio). (APROVADO POR UNANIMIDADE).



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**03)** Projeto de Lei nº. 2841/GP/2020, de 23 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 584.509,04 quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e quatro centavos, será destinado para folha de pagamento dos servidores da atenção básica municipal por um período de 02 meses e também será realizada reforma do Posto de Saúde Osvaldo Cruz, Ruth de Souza e Carlos Chagas). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **04)** Projeto de Lei nº. 2842/GP/2020, de 23 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 03.27 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 237.010,47 duzentos e trinta e sete mil, dez reais e quarenta e sete centavos, será destinado atender o setor de vigilância e saúde e acobertará despesas com material de consumo). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **05)** Projeto de Lei nº. 2843/GP/2020, de 23 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 10.731,33 dez mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e três centavos, será destinado para aquisição de material de consumo para atender a demanda da vigilância sanitária). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **06)** Projeto de Lei nº. 2844/GP/2020, de 23 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 384.785,43 trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos, será destinado para folha de pagamento dos servidores da equipe de estratégia da saúde da família por um período aproximado de 04 meses). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **07)** Projeto de Lei nº. 2845/GP/2020, de 23 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETARIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DO SOCORRO LOPES SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **08)** Projeto de Lei nº. 2846/GP/2020, de 23 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**SAÚDE**". ( R\$ 211.662,38 duzentos e onze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos, será destinado para folha de pagamento dos agentes comunitários de saúde). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **09)** Projeto de Lei nº. 2849/GP/2020, de 24 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 39.886,11 trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e onze centavos, será destinado para construção da academia de saúde). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **10)** Projeto de Lei nº. 2850/GP/2020, de 24 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 36.000,00 trinta e seis mil reais, será destinado para aquisição de material de consumo para atender a farmácia básica). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **11)** Projeto de Lei nº. 2851/GP/2020, de 24 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA UNIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**. (R\$ 50.876,50 cinquenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos, será destinado para construção do muro entorno do cento de convivência do idoso). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **12)** Projeto de Lei nº. 2852/GP/2020, de 25 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE"**. (R\$ 27.148,73 vinte e sete mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e três centavos, será destinado para aquisição de equipamentos e material permanente). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **13)** Projeto de Lei nº. 2853/GP/2020, de 25 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE"**. (R\$ 2.538,25 dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos, devolução do recurso). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **14)** Projeto de Lei Nº. 352/MD/CMJ/2020, de 30 de março de 2020, de autoria da Mesa Diretora que **"CRIA O CARGO DE DIRETOR DE SECRETARIA LEGISLATIVA, E CRIA A FUNÇÃO GRATIFICADA PARA O SETOR DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO, ALTERA O ANEXO II E**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**IV DA LEI MUNICIPAL N. 1.848/GP/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". (APROVADO POR UNANIMIDADE). **15)** Projeto de Lei nº. 2855/GP/2020, de 30 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**". (R\$ 27.200,00 vinte e sete mil e duzentos reais, materiais de consumo para atender as necessidades do fundo Municipal de Saúde). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **16)** Projeto de Lei nº. 2856/GP/2020, de 31 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO FONTE 01.27 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**". (R\$ 152.751,78 cento e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos, aquisição de materiais de consumo necessários ao enfrentamento da emergência de saúde coronavírus (COVID-19). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **17)** Projeto de Lei nº. 2857/GP/2020, de 31 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SURERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**". (R\$ 13.104,49 treze mil cento e quatro reais e quarenta e nove centavos, aquisição de materiais de consumo). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **18)** Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 17/GP/2020, de 01 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que "**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 95 E ACRESCENTA O ARTIGO 95-A À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JARU**". (Votação Nominal, Ademir Roberto da Silva votou sim, Edmar Parlote votou sim, Edivaldo de Oliveira votou sim, Francisco Baquer votou sim, Gelson da Hora votou sim, Ilson Pedro Felix , votou sim, José Claudio votou sim, João Matias votou sim, Orlando Costa dos Anjos votou sim, Paulo Pereira Sampaio votou sim, Renato Rodrigues de Oliveira votou sim, Valdivino Francisco Pereira votou sim, 12 Vereadores votaram sim, os Vereadores Antônio Carlos, Luis Chiarentin e Marcos Machado, não estavam presentes. (EMENDA A LEI ORGÂNICA APROVADA POR UNANIMIDADE). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01)** Projeto de Resolução Nº 330/CMJ/MD/2020, de 14 de janeiro de 2020 de autoria da Mesa Diretora que "**REGULAMENTA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR NOMEADO EM VIRTUDE DE CONCURSO PÚBLICO NO DECORRER DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". (APROVADA POR



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

---

UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, \_\_\_\_\_, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente da mesa, José Claudio Gomes da Silva. Jaru, 03 de abril de 2020.

**JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA**

PRESIDENTE - CMJ